

GOVERNO DO TOCANTINS / SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES-TO)
DISTRIBUIÇÃO DA EMENDA DE BANCADA FEDERAL PARA SAÚDE 2017 AOS 139 MUNICÍPIOS - NO
INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC/PAB
 Conforme Portaria GM/MS Nº 788 de 15/03/2017.

Relatório de Pagamento da EmendaBancada Cadastrada no Incremento PAB

VALOR DA EMENDA DE BANCADA PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS					
	MUNICÍPIO	Valor Total	Valor Descontingenciado	Valor Pago em 27 outubro Incremento PAB	
1	Abreulândia	101.723,00	50.861,00	50.861,00	Pg
2	Aguiarnópolis	229.613,00	114.806,00	114.807,00	Pg
3	Aliança do Tocantins	234.990,00	117.495,00	117.495,00	Pg
4	Almas	312.984,00	156.492,00	156.492,00	Pg
5	Alvorada	350.868,00	175.434,00	175.434,00	Pg
6	Ananás	522.256,00	261.128,00	146.898,00	Pg
7	Angico	135.198,00	67.599,00	67.599,00	Pg
8	Aparecida do Rio Negro	181.398,00	90.699,00		NÃO
9	Aragominas	255.792,00	127.896,00	127.896,00	Pg
10	Araguacema	407.067,00	203.533,00		NÃO
11	Araguaçu	365.484,00	182.742,00	182.742,00	Pg
12	Araguaína	1.888.157,00	944.103,50		NÃO
13	Araguanã	216.594,00	108.297,00	108.297,00	Pg
14	Araguatins	919.779,00	459.889,00	459.889,00	Pg
15	Arapoema	292.383,00	146.191,00	146.192,00	Pg
16	Arraias	355.958,00	177.979,00	177.979,00	Pg
17	Augustinópolis	551.073,00	275.536,00	275.536,00	Pg
18	Aurora do Tocantins	146.957,00	73.478,00	73.478,00	Pg
19	Axixá do Tocantins	392.405,00	196.202,00	196.202,00	Pg
20	Babaçulândia	350.750,00	175.375,00	175.375,00	Pg
21	Bandeirantes do Tocantins	134.400,00	67.200,00	67.200,00	Pg
22	Barra do Ouro	176.652,00	88.326,00	88.326,00	Pg
23	Barrolândia	226.380,00	113.190,00	113.190,00	Pg
24	Bernardo Sayão	187.920,00	93.960,00	93.960,00	Pg
25	Bom Jesus do Tocantins	167.454,00	83.727,00	83.727,00	Pg
26	Brasilândia do Tocantins	87.611,00	43.805,00		NÃO
27	Brejinho de Nazaré	259.744,00	129.872,00		NÃO
28	Buriti do Tocantins	337.982,00	168.991,00	168.991,00	Pg
29	Cachoeirinha	91.013,00	45.506,00	45.506,00	Pg
30	Campos Lindos	357.714,00	178.857,00	178.857,00	Pg
31	Cariri do Tocantins	162.624,00	81.312,00	81.312,00	Pg
32	Carmolândia	99.246,00	49.623,00	49.623,00	Pg
33	Carrasco Bonito	157.878,00	78.939,00	78.939,00	Pg
34	Caseara	199.247,00	99.623,00	99.623,00	Pg
35	Centenário	110.334,00	55.167,00	55.167,00	Pg
36	Chapada da Natividade	137.676,00	68.838,00		NÃO
37	Chapada de Areia	56.489,00	28.244,00	28.245,00	Pg
38	Colinas do Tocantins	1.146.896,00	573.448,00		NÃO
39	Colméia	524.999,00	262.499,00		NÃO
40	Combinado	197.022,00	98.511,00	98.511,00	Pg
41	Conceição do Tocantins	174.425,00	87.212,00	87.212,00	Pg
42	Couto de Magalhães	214.662,00	107.331,00	107.331,00	Pg
43	Cristalândia	359.323,00	179.661,00		NÃO
44	Crixás do Tocantins	66.864,00	33.432,00	33.432,00	Pg
45	Darcinópolis	227.849,00	113.924,00		NÃO
46	Dianópolis	550.731,00	275.365,00	105.361,00	Pg
47	Divinópolis do Tocantins	382.984,00	191.492,00		NÃO
48	Dois Irmãos do Tocantins	300.090,00	150.045,00	150.045,00	Pg
49	Dueré	233.073,00	116.536,00	58.000,00	Pg
50	Esperantina	327.801,00	163.900,00	120.000,00	Pg
51	Fátima	159.557,00	79.778,00	79.778,00	Pg
52	Figueirópolis	262.894,00	131.447,00	131.447,00	Pg
53	Filadélfia	359.058,00	179.529,00	179.529,00	Pg
54	Formoso do Araguaia	937.198,00	468.599,00	468.599,00	Pg
55	Fortaleza do Tabocão	102.731,00	51.365,00	51.366,00	Pg
56	Goianorte	208.908,00	104.454,00	104.454,00	Pg
57	Goiatins	490.591,00	245.295,00	122.648,00	Pg

VALOR DA EMENDA DE BANCADA PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS					
	MUNICÍPIO	Valor Total	Valor Descontingenciado	Valor Pago em 27 outubro Incremento PAB	
58	Guaraí	663.068,00	331.534,00		NÃO
59	Gurupi	1.174.366,00	587.183,00	587.183,00	Pg
60	Ipueiras	71.861,00	35.930,00	35.931,00	Pg
61	Itacajá	516.216,00	258.108,00	258.108,00	Pg
62	Itaguatins	250.992,00	125.496,00		NÃO
63	Itapiratins	149.981,00	74.990,00	74.990,00	Pg
64	Itaporã do Tocantins	102.227,00	51.113,00	51.114,00	Pg
65	Jaú do Tocantins	149.772,00	74.886,00	74.886,00	Pg
66	Juarina	93.072,00	46.536,00	46.536,00	Pg
67	Lagoa da Confusão	603.585,00	301.792,00		NÃO
68	Lagoa do Tocantins	154.391,00	77.195,00	77.196,00	Pg
69	Lajeado	119.196,00	59.598,00	59.598,00	Pg
70	Lavandeira	69.930,00	34.965,00	34.965,00	Pg
71	Lizarda	156.072,00	78.036,00	78.036,00	Pg
72	Luzinópolis	113.945,00	56.972,00	56.972,00	Pg
73	Marianópolis do Tocantins	189.293,00	94.646,00	94.646,00	Pg
74	Mateiros	97.061,00	48.530,00	48.530,00	Pg
75	Maurilândia do Tocantins	134.400,00	67.200,00	67.200,00	Pg
76	Miracema do Tocantins	675.931,00	337.965,00	337.966,00	Pg
77	Miranorte	636.299,00	318.149,00	127.260,00	Pg
78	Monte do Carmo	331.731,00	165.865,00	165.866,00	Pg
79	Monte Santo do Tocantins	88.956,00	44.478,00		NÃO
80	Muricilândia	135.408,00	67.704,00	67.704,00	Pg
81	Natividade	450.882,00	225.441,00	224.491,00	Pg
82	Nazaré	464.912,00	232.456,00	232.456,00	Pg
83	Nova Olinda	365.668,00	182.834,00	182.834,00	Pg
84	Nova Rosalândia	162.036,00	81.018,00	81.018,00	Pg
85	Novo Acordo	162.498,00	81.249,00	81.249,00	Pg
86	Novo Alegre	96.096,00	48.048,00	48.048,00	Pg
87	Novo Jardim	105.168,00	52.584,00	52.584,00	Pg
88	Oliveira de Fátima	44.058,00	22.029,00	22.029,00	Pg
89	Palmas	1.111.312,00	555.656,00	555.656,00	Pg
90	Palmeirante	216.594,00	108.297,00	108.297,00	Pg
91	Palmeiras do Tocantins	248.178,00	124.089,00	124.089,00	Pg
92	Palmeirópolis	349.960,00	174.980,00		NÃO
93	Paraíso do Tocantins	949.915,00	474.957,00		NÃO
94	Paraná	538.987,00	269.493,00	269.494,00	Pg
95	Pau D'Arco	194.333,00	97.166,00	97.167,00	Pg
96	Pedro Afonso	400.478,00	200.239,00	200.239,00	Pg
97	Peixe	565.134,00	282.567,00	242.567,00	Pg
98	Pequizeiro	215.208,00	107.604,00	107.604,00	Pg
99	Pindorama do Tocantins	236.118,00	118.059,00	118.059,00	Pg
100	Piraquê	123.186,00	61.593,00	61.593,00	Pg
101	Pium	328.498,00	164.249,00	82.124,00	Pg
102	Ponte Alta do Bom Jesus	190.679,00	95.339,00	95.340,00	Pg
103	Ponte Alta do Tocantins	363.985,00	181.992,00	181.993,00	Pg
104	Porto Alegre do Tocantins	119.993,00	59.996,00	59.997,00	Pg
105	Porto Nacional	1.064.367,00	532.183,00	232.184,00	Pg
106	Praia Norte	327.263,00	163.631,00	163.631,00	Pg
107	Presidente Kennedy	177.768,00	88.884,00	88.884,00	Pg

VALOR DA EMENDA DE BANCADA PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS					
	MUNICÍPIO	Valor Total	Valor Descontingenciado	Valor Pago em 27 outubro Incremento PAB	
108	Pugmil	101.934,00	50.967,00	50.967,00	Pg
109	Recursolândia	162.288,00	81.144,00	81.144,00	Pg
110	Riachinho	179.339,00	89.669,50		NÃO
111	Rio da Conceição	75.348,00	37.674,00	37.674,00	Pg
112	Rio dos Bois	109.872,00	54.936,00	54.936,00	Pg
113	Rio Sono	263.718,00	131.859,00	67.126,00	
114	Sampaio	169.050,00	84.525,00	84.525,00	Pg
115	Sandolândia	139.692,00	69.846,00		NÃO
116	Santa Fé do Araguaia	284.088,00	142.044,00	142.044,00	Pg
117	Santa Maria do Tocantins	125.789,00	62.894,00	62.895,00	
118	Santa Rita do Tocantins	91.139,00	45.569,00	45.569,00	Pg
119	Santa Rosa do Tocantins	193.494,00	96.747,00	96.747,00	Pg
120	Santa Tereza do Tocantins	108.570,00	54.285,00	54.285,00	Pg
121	Santa Terezinha do Tocantins	104.034,00	52.017,00	52.017,00	Pg
122	São Bento do Tocantins	199.080,00	99.540,00	99.540,00	Pg
123	São Félix do Tocantins	61.446,00	30.723,00		NÃO
124	São Miguel do Tocantins	362.308,00	181.154,00		NÃO
125	São Salvador do Tocantins	123.312,00	61.656,00	61.656,00	Pg
126	São Sebastião do Tocantins	208.895,00	104.447,00	104.448,00	Pg
127	São Valério da Natividade	179.843,00	89.921,00	89.921,00	Pg
128	Silvanópolis	415.040,00	207.520,00	207.520,00	Pg
129	Sítio Novo do Tocantins	382.073,00	191.036,00	191.036,00	Pg
130	Sucupira	74.885,00	37.442,00	37.443,00	Pg
131	Taguatinga	891.289,00	445.644,00	445.645,00	Pg
132	Taipas do Tocantins	83.201,00	41.600,00	41.601,00	Pg
133	Talismã	109.242,00	54.621,00	54.621,00	Pg
134	Tocantínia	288.959,00	144.479,00	144.479,00	Pg
135	Tocantinópolis	952.688,00	476.344,00		NÃO
136	Tupirama	68.628,00	34.314,00	34.314,00	Pg
137	Tupiratins	92.736,00	46.368,00	46.368,00	Pg
138	Wanderlândia	372.556,00	186.278,00	186.278,00	Pg
139	Xambioá	384.988,00	192.494,00	192.494,00	Pg
SOMA		42.000.000,00	21.000.000,00	14.709.158,00	

Fonte: Consulta pagamento site FNS em 27/10/2017

139
 22 não receberam em 27 out
 117 receberam em 27 out

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.601, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 788, de 15 de março de 2017.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Atenção Básica, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
TO	ABREULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULANDIA - TOCANTINS	36000150777201700	71280002	50.861,00	50.861,00	10122201545250017
TO	AGUIARNOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150945201700	71280002	114.807,00	114.807,00	10122201545250017
TO	ALIANCA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151809201700	71280002	58.747,00	58.747,00	10122201545250017
TO	ALIANCA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600015181120170 0	71280002	58.747,00	58.747,00	10122201545250017
TO	ALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMAS	36000151009201700	71280002	156.492,00	156.492,00	10122201545250017
TO	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	36000152452201700	71280002	175.434,00	175.434,00	10122201545250017
TO	ANANAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANAS	36000150882201700	71280002	146.898,00	146.898,00	10122201545250017
TO	ANGICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150873201700	71280002	67.599,00	67.599,00	10122201545250017
TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO	36000152190201700	71280002	90.699,00	90.699,00	10122201545250017
TO	ARAGOMINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGOMINAS	36000150604201700	71280002	127.896,00	127.896,00	10122201545250017
TO	ARAGUACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151023201700	71280002	203.533,00	203.533,00	10122201545250017
TO	ARAGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151886201700	71280002	91.371,00	91.371,00	10122201545250017
TO	ARAGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151887201700	71280002	91.371,00	91.371,00	10122201545250017
TO	ARAGUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000152459201700	71280002	108.297,00	108.297,00	10122201545250017
TO	ARAGUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150576201700	71280002	459.890,00	459.890,00	10122201545250017
TO	ARAPOEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000152485201700	71280002	146.192,00	146.192,00	10122201545250017
TO	ARRAIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAS	36000151140201700	71280002	177.979,00	177.979,00	10122201545250017
TO	AUGUSTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTINOPOLIS	36000150726201700	71280002	275.537,00	275.537,00	10122201545250017
TO	AURORA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO	36000151093201700	71280002	73.478,00	73.478,00	10122201545250017
TO	AXIXA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AXIXA DO TOCANTINS	36000150727201700	71280002	196.202,00	196.202,00	10122201545250017
TO	BABACULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE	36000151081201700	71280002	175.375,00	175.375,00	10122201545250017

		SAUDE					
TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BANDEIRANTES DO TOCANTINS	36000152446201700	71280002	67.200,00	67.200,00	10122201545250017
TO	BARRA DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO OURO	36000150649201700	71280002	88.326,00	88.326,00	10122201545250017
TO	BARROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLNDIA -TO	36000151213201700	71280002	113.190,00	113.190,00	10122201545250017
TO	BERNARDO SAYAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151154201700	71280002	93.960,00	93.960,00	10122201545250017
TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO	36000151029201700	71280002	83.727,00	83.727,00	10122201545250017
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150672201700	71280002	43.805,00	43.805,00	10122201545250017
TO	BURITI DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150942201700	71280002	168.991,00	168.991,00	10122201545250017
TO	CACHOEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151010201700	71280002	45.506,00	45.506,00	10122201545250017
TO	CAMPOS LINDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDOS	36000151164201700	71280002	178.857,00	178.857,00	10122201545250017
TO	CARIRI DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS	36000151791201700	71280002	40.656,00	40.656,00	10122201545250017
TO	CARIRI DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS	36000151793201700	71280002	40.656,00	40.656,00	10122201545250017
TO	CARMOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151075201700	71280002	49.623,00	49.623,00	10122201545250017
TO	CARRASCO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO FMSCB	36000150640201700	71280002	78.939,00	78.939,00	10122201545250017
TO	CASEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASEARA	36000151211201700	71280002	99.623,00	99.623,00	10122201545250017
TO	CENTENARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150992201700	71280002	55.167,00	55.167,00	10122201545250017
TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE	36000150947201700	71280002	68.838,00	68.838,00	10122201545250017
TO	CHAPADA DE AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DE AREIA	36000150915201700	71280002	28.245,00	28.245,00	10122201545250017
TO	COLINAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150851201700	71280002	172.000,00	172.000,00	10122201545250017
TO	COLMEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000150850201700	71280002	131.499,00	131.499,00	10122201545250017
TO	COMBINADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151142201700	71280002	98.511,00	98.511,00	10122201545250017
TO	CONCEICAO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151027201700	71280002	87.212,00	87.212,00	10122201545250017
TO	COUTO	FUNDO	36000152429201700	71280002	107.331,00	107.331,00	10122201545250017

	MAGALHAES	MUNICIPAL DE SAUDE					
TO	CRISTALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	36000151071201700	71280002	89.661,00	89.661,00	10122201545250017
TO	CRIXAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS-TO	36000150798201700	71280002	33.432,00	33.432,00	10122201545250017
TO	DIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150909201700	71280002	105.361,00	105.361,00	10122201545250017
TO	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151206201700	71280002	150.045,00	150.045,00	10122201545250017
TO	DUERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE	36000150686201700	71280002	58.000,00	58.000,00	10122201545250017
TO	FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FATIMA	36000150703201700	71280002	79.778,00	79.778,00	10122201545250017
TO	FIGUEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS	36000150974201700	71280002	131.447,00	131.447,00	10122201545250017
TO	FILADELFIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000152471201700	71280002	179.529,00	179.529,00	10122201545250017
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	36000150656201700	71280002	468.599,00	468.599,00	10122201545250017
TO	FORTALEZA DO TABOAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150710201700	71280002	51.366,00	51.366,00	10122201545250017
TO	GOIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150852201700	71280002	104.454,00	104.454,00	10122201545250017
TO	GOIATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151067201700	71280002	122.648,00	122.648,00	10122201545250017
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151573201700	71280002	587.183,00	587.183,00	10122201545250017
TO	IPUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000152454201700	71280002	35.931,00	35.931,00	10122201545250017
TO	ITACAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA	36000151035201700	71280002	258.108,00	258.108,00	10122201545250017
TO	ITAPIRATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150601201700	71280002	74.990,00	74.990,00	10122201545250017
TO	ITAPORA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150985201700	71280002	51.114,00	51.114,00	10122201545250017
TO	JAU DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU DO TOCANTINS	36000150913201700	71280002	74.886,00	74.886,00	10122201545250017
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151032201700	71280002	46.536,00	46.536,00	10122201545250017
TO	LAGOA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000152444201700	71280002	77.196,00	77.196,00	10122201545250017
TO	LAJEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO DO TOCANTINS - TO	36000150813201700	71280002	59.598,00	59.598,00	10122201545250017
TO	LAVANDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVANDEIRA	36000151062201700	71280002	34.965,00	34.965,00	10122201545250017

TO	LIZARDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150615201700	71280002	78.036,00	78.036,00	10122201545250017
TO	LUZINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS	36000150745201700	71280002	56.972,00	56.972,00	10122201545250017
TO	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	36000150848201700	71280002	94.646,00	94.646,00	10122201545250017
TO	MATEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151090201700	71280002	48.530,00	48.530,00	10122201545250017
TO	MAURILANDIA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	36000150638201700	71280002	67.200,00	67.200,00	10122201545250017
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150966201700	71280002	337.966,00	337.966,00	10122201545250017
TO	MIRANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150842201700	71280002	127.260,00	127.260,00	10122201545250017
TO	MONTE DO CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE DO CARMO	36000150645201700	71280002	165.866,00	165.866,00	10122201545250017
TO	MONTE SANTO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE SANTO DO TOCANTINS	36000150917201700	71280002	44.478,00	44.478,00	10122201545250017
TO	MURICILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150783201700	71280002	67.704,00	67.704,00	10122201545250017
TO	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATIVIDADE	36000152483201700	71280002	112.000,00	112.000,00	10122201545250017
TO	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATIVIDADE	36000152484201700	71280002	112.941,00	112.941,00	10122201545250017
TO	NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151171201700	71280002	232.456,00	232.456,00	10122201545250017
TO	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151095201700	71280002	182.834,00	182.834,00	10122201545250017
TO	NOVA ROSALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROSALANDIA	36000152440201700	71280002	81.018,00	81.018,00	10122201545250017
TO	NOVO ACORDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVO ACORDO TO	36000151121201700	71280002	81.249,00	81.249,00	10122201545250017
TO	NOVO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE	36000151061201700	71280002	48.048,00	48.048,00	10122201545250017
TO	NOVO JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVO JARDIM	36000151087201700	71280002	52.584,00	52.584,00	10122201545250017
TO	OLIVEIRA DE FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DE FATIMA	36000150659201700	71280002	22.029,00	22.029,00	10122201545250017
TO	PALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000152397201700	71280002	555.656,00	555.656,00	10122201545250017
TO	PALMEIRANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150953201700	71280002	108.297,00	108.297,00	10122201545250017

TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151014201700	71280002	124.089,00	124.089,00	10122201545250017
TO	PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANA TOCANTINS	36000151039201700	71280002	269.494,00	269.494,00	10122201545250017
TO	PAU D'ARCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DARCO - TO	36000151083201700	71280002	97.167,00	97.167,00	10122201545250017
TO	PEDRO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO	36000151043201700	71280002	200.239,00	200.239,00	10122201545250017
TO	PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	36000152434201700	71280002	242.567,00	242.567,00	10122201545250017
TO	PEQUIZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150934201700	71280002	107.604,00	107.604,00	10122201545250017
TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151429201700	71280002	118.059,00	118.059,00	10122201545250017
TO	PIRAQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUE	36000152435201700	71280002	61.593,00	61.593,00	10122201545250017
TO	PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	36000151552201700	71280002	82.124,00	82.124,00	10122201545250017
TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151047201700	71280002	95.340,00	95.340,00	10122201545250017
TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	36000152391201700	71280002	181.993,00	181.993,00	10122201545250017
TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	36000151051201700	71280002	59.997,00	59.997,00	10122201545250017
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	36000152398201700	71280002	232.184,00	232.184,00	10122201545250017
TO	PRAIA NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAIA NORTE - TO	36000152240201700	71280002	163.631,00	163.631,00	10122201545250017
TO	PRESIDENTE KENNEDY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150931201700	71280002	88.884,00	88.884,00	10122201545250017
TO	PUGMIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PUGMIL TO	36000150719201700	71280002	50.967,00	50.967,00	10122201545250017
TO	RECURSOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA	36000150988201700	71280002	81.144,00	81.144,00	10122201545250017
TO	RIACHINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000152113201700	71280002	89.670,00	89.670,00	10122201545250017
TO	RIO DA CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DA CONCEICAO TO	36000151098201700	71280002	37.674,00	37.674,00	10122201545250017
TO	RIO DOS BOIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS BOIS	36000152015201700	71280002	54.936,00	54.936,00	10122201545250017
TO	RIO SONO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150970201700	71280002	67.126,00	67.126,00	10122201545250017
TO	SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE	36000150944201700	71280002	84.525,00	84.525,00	10122201545250017

		SAUDE DE SAMPAIO					
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	36000152478201700	71280002	142.044,00	142.044,00	10122201545250017
TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS	36000151053201700	71280002	62.895,00	62.895,00	10122201545250017
TO	SANTA RITA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS	36000150679201700	71280002	45.569,00	45.569,00	10122201545250017
TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	36000152470201700	71280002	96.747,00	96.747,00	10122201545250017
TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS	36000150765201700	71280002	54.285,00	54.285,00	10122201545250017
TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	36000151017201700	71280002	52.017,00	52.017,00	10122201545250017
TO	SAO BENTO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO TOCANTINS	36000151377201700	71280002	99.540,00	99.540,00	10122201545250017
TO	SAO FELIX DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000152330201700	71280002	30.723,00	30.723,00	10122201545250017
TO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO SALVADOR DO TOCANTINS	36000151105201700	71280002	61.656,00	61.656,00	10122201545250017
TO	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	36000150954201700	71280002	104.448,00	104.448,00	10122201545250017
TO	SAO VALERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	36000151102201700	71280002	89.921,00	89.921,00	10122201545250017
TO	SILVANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150593201700	71280002	207.520,00	207.520,00	10122201545250017
TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE SITIO NOVO DO TOCANTINS	36000150758201700	71280002	191.036,00	191.036,00	10122201545250017
TO	SUCUPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA	36000150653201700	71280002	37.443,00	37.443,00	10122201545250017
TO	TAGUATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -F.M.S.	36000151215201700	71280002	445.645,00	445.645,00	10122201545250017
TO	TAIPAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIPAS DO TOCANTINS	36000151138201700	71280002	41.601,00	41.601,00	10122201545250017
TO	TALISMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TALISMA	36000151057201700	71280002	54.621,00	54.621,00	10122201545250017
TO	TOCANTINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINIA	36000150949201700	71280002	144.479,00	144.479,00	10122201545250017

TO	TUPIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151055201700	71280002	34.314,00	34.314,00	10122201545250017
TO	TUPIRATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TUPIRATINS - TO	36000150692201700	71280002	46.368,00	46.368,00	10122201545250017
TO	WANDERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WANDERLANDIA - TO	36000150596201700	71280002	186.278,00	186.278,00	10122201545250017
TO	XAMBIOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150866201700	71280002	192.494,00	192.494,00	10122201545250017
TOTAL			130 PROPOSTAS			15.554.515,00	

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**
Gabinete do Ministro**PORTARIA Nº 2.600, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017**

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 788, de 15 de março de 2017.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD.EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
TO	ANANAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANAS	36000150880201700	114.230,00	71280002	114.230,00	10122201545250017	2555956	114.230,00
TO	ARAGUAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000152229201700	944.078,00	71280002	944.078,00	10122201545250017	6886345	944.078,00
TO	BREJINHO DE NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151200201700	74.000,00	71280002	74.000,00	10122201545250017	2765675	74.000,00
TO	COLINAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150875201700	401.448,00	71280002	401.448,00	10122201545250017	2765667	401.448,00
TO	COLMEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000150854201700	131.000,00	71280002	131.000,00	10122201545250017	2600390	131.000,00
TO	CRISTALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	36000151070201700	90.000,00	71280002	90.000,00	10122201545250017	2667746	90.000,00
TO	DIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150905201700	6.825,00	71280002	6.825,00	10122201545250017	7497768	6.825,00
TO	DIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150906201700	119.414,00	71280002	119.414,00	10122201545250017	3487733	119.414,00
TO	DIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150907201700	20.020,00	71280002	20.020,00	10122201545250017	5070619	20.020,00
TO	DIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150908201700	23.745,00	71280002	23.745,00	10122201545250017	5600006	23.745,00
TO	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	36000150594201700	191.492,00	71280002	191.492,00	10122201545250017	2667711	191.492,00
TO	DUERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE	36000150690201700	58.537,00	71280002	58.537,00	10122201545250017	2467569	58.537,00
TO	GOIATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000151066201700	122.647,00	71280002	122.647,00	10122201545250017	2370328	122.647,00
TO	GUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150647201700	331.534,00	71280002	331.534,00	10122201545250017	3638014	331.534,00
TO	LAGOA DA CONFUSAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CONFUSAO	36000152431201700	96.000,00	71280002	96.000,00	10122201545250017	2680327	96.000,00
TO	MIRANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150843201700	190.890,00	71280002	190.890,00	10122201545250017	2467631	190.890,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150731201700	16.821.068,00	71280002	16.821.068,00	10122201545250017	2786117	16.821.068,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150733201700	11.100.654,00	71280002	11.100.654,00	10122201545250017	2600536	11.100.654,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150735201700	5.934.649,00	71280002	5.934.649,00	10122201545250017	2755157	5.934.649,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150736201700	3.571.299,00	71280002	3.571.299,00	10122201545250017	2786109	3.571.299,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150737201700	1.957.527,00	71280002	1.957.527,00	10122201545250017	2468972	1.957.527,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150741201700	1.418.085,00	71280002	1.418.085,00	10122201545250017	2786125	1.418.085,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150743201700	1.152.074,00	71280002	1.152.074,00	10122201545250017	2755149	1.152.074,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150747201700	904.336,00	71280002	904.336,00	10122201545250017	2765640	904.336,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE	36000150748201700	888.110,00	71280002	888.110,00	10122201545250017	3668770	888.110,00

		SAUDE DO TOCANTINS							
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150749201700	881.184,00	71280002	881.184,00	10122201545250017	6469205	881.184,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150750201700	776.954,00	71280002	776.954,00	10122201545250017	2468271	776.954,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150751201700	743.464,00	71280002	743.464,00	10122201545250017	2765659	743.464,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150752201700	357.960,00	71280002	357.960,00	10122201545250017	2546671	357.960,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150753201700	325.174,00	71280002	325.174,00	10122201545250017	2647095	325.174,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150754201700	316.928,00	71280002	316.928,00	10122201545250017	2792451	316.928,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150755201700	254.887,00	71280002	254.887,00	10122201545250017	2494167	254.887,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150756201700	220.744,00	71280002	220.744,00	10122201545250017	2786095	220.744,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150757201700	205.040,00	71280002	205.040,00	10122201545250017	3385205	205.040,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150760201700	1.472.642,00	71280002	1.472.642,00	10122201545250017	2370298	1.472.642,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150761201700	317.720,00	71280002	317.720,00	10122201545250017	2600501	317.720,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150762201700	153.128,00	71280002	153.128,00	10122201545250017	6724760	153.128,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150763201700	97.283,00	71280002	97.283,00	10122201545250017	2370336	97.283,00
TO	PALMAS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	36000150764201700	39.967,00	71280002	39.967,00	10122201545250017	6724841	39.967,00
TO	PALMEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLIS	36000151038201700	174.980,00	71280002	174.980,00	10122201545250017	2658801	174.980,00
TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	36000152112201700	40.000,00	71280002	40.000,00	10122201545250017	2469030	40.000,00
TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	36000152114201700	260.000,00	71280002	260.000,00	10122201545250017	2469081	260.000,00
TO	PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE	36000152433201700	40.000,00	71280002	40.000,00	10122201545250017	2515229	40.000,00
TO	PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	36000151558201700	82.125,00	71280002	82.125,00	10122201545250017	5004764	82.125,00
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	36000152401201700	300.000,00	71280002	300.000,00	10122201545250017	2468581	300.000,00
TO	RIO SONO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000150968201700	64.733,00	71280002	64.733,00	10122201545250017	2680203	64.733,00
TOTAL			46 PROPOSTAS	53.788.575,00					

